Docusign Envelope ID: E599C897-6917-47D4-BA55-8BEAA0D92A18

Prefeitura Municipal de Ilhabela

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

DE PUBLICIDADE Nº 001/2025 – CP 013/2022

Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00001513/2025-54. Considerando a realização da sessão pública e aberto os envelopes apresentados, as propostas restaram classificadas na seguinte conformidade em primeiro lugar a empresa THE FUTURE STUDIOS LTDA, com valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), em segundo lugar a empresa CAQUI FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA, com valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e em terceiro lugar a empresa RENATO LOMBARDE FILMES, com valor de 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Ilhabela,10 de abril de 2025. Saul Silva Platcheck – Presidente da Comissão Especial.

Custo desta Publicação R$ 222,00

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006914-70.2023.8.26.0224. O Dr. Sérgio Ricardo Duarte, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Horácio dos Santos CPF 010.193.998-13 e a Maria Aparecida de Amorin dos Santos CPF 098.190.188-38 que Sunao Kishi ajuizou Ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança para cobrança de R$23.000,00 (15.02.23 - fls. 19) em relação aos aluguéis e acessórios vencidos jan/20 a fev/23, já descontados os pagamentos parciais do imóvel sito a Rua Cândido Sales, 19, frente, Jardim Presidente Dutra, além dos vencidos até a desocupação. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, purguem a mora, nos termos do que dispõe a lei 8.245/91, artigo 62, inciso II, além dos honorários fixados em 10% sobre o débito, podendo, no mesmo prazo, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 29.11.24. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041064-77.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber à Andresa Gomes, CPF 443.023.118-43, que Sociedade Guarulhense de Educação ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$19.442,13 (ago/23) decorrente das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a junho/20, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005851-56.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gustavo Cícero Silva da Hora CPF 465.094.168-75 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$26.597,98 (10.03.25), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025. K-18e23/04

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1007000-12.2021.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julio Cesar Lima Nicolau CPF 368.496.958-35 que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$12.173,06 (ago/21) decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão do processo administrativo nº 531.332951.2020, diante do acidente ocorrido em 01.12.20, por culpa do réu. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Carapicuíba, 11.02.25. K-18e23/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. PROCESSO Nº 1164562-63.2024.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marcela Oyama do Carmo, portadora do CPF. 370.XXX.XXX.-32 e Raphael Silva Saraiva, portador do CPF. 354.XXX.XXX.-23,por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 321, caput e parágrafo único do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025. K-18e23/04

Processo nº: 1086675-42.2020.8.26.0100 Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Requerido: Wanessa de Lima Nascimento Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 534/535, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a WANESSA DE LIMANASCIMENTO, CPF 472.437.528-02, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$ 8.276,39, em razão da contratação de serviços educacionais. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 9 de dezembro de 2024. K-18e23/04

Processo 0184189-90.2012.8.26.0100 (583.00.2012.184189) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Petrobras Distribuidora S/A - Auto Posto Dené Ltda e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 Dias PROCESSO Nº 0184189-90.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação, EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por VIBRA ENERGIA S/A (atual denominação social de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, em face de AUTO POSTO DENE LTDA, REINALDO CAVALCANTE ROSA, CLAUDIA MENDONÇA DE QUEIROZ ROSA, ESPOLIO DE ADILSON EBIZERO e MARIA JOSEPHA EBIZERO. E, por se encontrar o ESPOLIO DE ADILZON EBIZERO, CPF: 695.575.948-53, representado por seu inventariante, FELIPE EBIZERO CARVALHO, em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL na modalidade de CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 217.051,69 (Duzentos e dezessete mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), acrescido de juros e correção monetária desde 20/08/2012 até a data do efetivo pagamento, bem como das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), os quais serão reduzidos pela metade em caso de integral pagamento dentro do prazo legal. O prazo para a oposição dos embargos à execução é de 15 dias, oportunidade em que deverá justificar as provas que pretende produzir, bem como declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida (art. 917, §3º, CPC. Em caso de revelia, será nomeado ao citando curador especial, conforme art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000074-18.2025.8.26.0210 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Guaíra, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE GERALDO CAMPOS JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIEL DONISETE FARIA, CPF 353.467.378-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jeferson Zanelato Ribeiro Guimarães, (R$34.939,00 - 20.01.25), objetivando a busca e apreensão do veículo Freelander, cujo modelo I/L Freelander 2SE I6, Renavam 936492660, cor verde, placas FJC-3F55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaíra, aos 04 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002871-65.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MHD KHAIR ADNAN AL JAWIESH, CPF 237.128.908-69 que HDI Seguros S.A. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.579,24 (mar/23) decorrente dos débitos apurados e pagos pela autora em relação ao veículo sinistrado de propriedade do réu e de placas FQG-8235, após ter sido arrematado em leilão. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000919-62.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 26.987.964/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Assunto Duplicata, por parte de Incotep Industria e Comercio de Tubos Especiais de Precisão Ltda. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifestar(em) e requerer(em) as provas cabíveis (NCPC 135, "caput"). Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053816-19.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERCALL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 01.656.376/0001-11 e EPSILON INFORMÁTICA e TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TELEFÔNICA BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.620.846,15 (20/02/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001447-62.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIACAO DOS MOTORISTAS AUTON RADIO TAXI COMUM DE SP, CNPJ 64019656000139, que Jorge Luiz Vieira da Silva ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$261.183,58 (08.03.22) decorrente dos contratos de mútuo firmados em 26.02.20 e 05.05.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1145251-86.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 56525025000163, com endereço à Rua Capitao Manuel Novaes, 130, APTO 202, Santana, CEP 02017-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMO Nº PMT25750-5R01, no(s) valor(es) de R$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1049424-48.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HARTB TECNOLOGIA S A, CNPJ 26238507000171, com endereço à RUA DA AUSTRÁLIA, 138, PARIPE, CEP 40800-050, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento Cédula de Crédito Bancário n. PMT32406-5, no(s) valor(es) de R$ 586.503,67, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo 20 dias. Proc. 1003275-23.2017.8.26.0299. A Dra. Juliana Moraes Corregiari Bei, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber que, nos autos de Ação de Procedimento Comum de Cobrança, ajuizada por ASSOCIAÇÃO NOVA JANDIRA - RESIDENCIAL NOVA PAULISTA em face de MARIA DO CARMO RODRIGUES GUEDES, CPF 521.736.586-20, e DANIEL CAMILO, CPF 806.323.854-03, para cobrança de R$42.565,16 (ago/17) decorrente das taxas mensais do período de setembro/12 a julho/17, além das que vencerem no curso do processo em relação ao lote 01 da quadra F da Associação Autora. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jandira, aos 11 de março de 2025. K-18e23/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001834-10.2023.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIUCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 04.909.704/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Polimix Concreto Ltda., para recebimento de R$962.717,74 (julho/24) foi deferida a penhora do veículo Scania/T113 H 6X2 360, placas BWT-4460 (fls. 72/73) de sua propriedade. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora, podendo no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 01 de abril de 2025. K-18e23/04

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90016/2025
Alimentos - Grãos- Participação Mista

Encontra-se aberta neste **COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90016/2025**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Grãos**, para fornecimento parcelado no período de **MAIO A AGOSTO de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da Sessão Pública será na data **07/05/2025, às 09h00min** (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9212.

COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL/SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90017/2025
Alimentos - Laticínios - Participação Ampla

Encontra-se aberta neste **COMPLEXO PENAL DE SERRA AZUL (UASG 380197)**, com endereço à Rodovia Abrão Assed, km 28,7 – Serra Azul – SP, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2025**, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de **Gêneros Alimentícios Laticínios**, para fornecimento parcelado no período de **MAIO A AGOSTO de 2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A realização da Sessão Pública será na data **07/05/2025, às 09h00min** (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital está disponível na íntegra para conhecimento no site www.gov.br/pncp - Contratações, podendo ainda ser solicitado junto ao Serviço de Finanças e Suprimentos deste órgão pelo telefone (16) 3982-9200 – ramal 9212.

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UASG 381101

A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do Pregão Eletrônico nº 90038/2025, Edital nº 26/2025, para aquisição de tinta esmalte. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00h de 07/05/2025. Edital no endereço https://www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos e www.funap.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO
AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, edição de 17 de abril de 2025, página B11, caderno Economia, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.° 040/2025.

ONDE SE LÊ:
Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...
LEIA-SE:
Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025…, e
ONDE SE LÊ:
Jahu, 15 de abril de 2025...
LEIA-SE:
Jahu, 16 de abril de 2025….
JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO
AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Gazeta de São Paulo, edição de 17 de abril de 2025, página B11, caderno Economia, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.° 039/2025.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO no 0300000147/2025-PG-3…
LEIA-SE:
PROCESSO no 03000001906/2025-PG-3…;
ONDE SE LÊ:
Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...
LEIA-SE:
Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025…, e
ONDE SE LÊ:
Jahu, 15 de abril de 2025...
LEIA-SE:
Jahu, 16 de abril de 2025….
JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

CONJUNTO RIVIERA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Srs. (as) Condôminos (as) Como Administradora desse Condomínio e atendendo à solicitação da Sr. Síndico, convocamos V.S.ª para participar da Assembleia Geral abaixo discriminada: **TIPO: ORDINÁRIA. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2025. HORÁRIO:** 1ª. Convocação: 19:00 horas, havendo quórum legal, ou 19:30 horas, com qualquer número de presentes. **FORMATO HIBRIDO: Online e nos Salão de festas do Condomínio. ORDEM DO DIA:** 01 – Leitura e aprovação das atas das assembleias realizadas em 2024; 02 – Aprovação das contas do período de janeiro/2024 a dezembro/2024; 03 – Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período: 04 -- Eleição de Síndico para o próximo Bienio; 05 – Eleição dos Membros do Conselho e Suplentes para o período de abril/2025 a março/2026; 06 – Apresentação de propostas para a cobrança de taxa de uso de áreas comuns dos subsolos de garagem para o estacionamento de veículos, conforme Assembleia Geral Ordinária de 14.03.2019; 07 – Homologação da renovação da apólice de seguro do condomínio, com vigência para o período de 22.12.2024 até 22.12.2025, bem como da apólice de seguro de vida para os funcionários, com vigência para o período de 14.06.2024 até 14.06.2025; 06– Assuntos de interesse geral do condomínio. • Solicitamos a participação de todos os Srs. Condôminos, principalmente para que haja uma participação efetiva de cada um nas decisões que afetam a coletividade. • É licito ao Condômino se fazer representar por procurador, o qual deverá estar munido de procuração lavrada pelo titular da unidade, conforme relação em poder da administradora. Caso haja divergência, ou tenha havido mudança de titularidade, cabe ao interessado a regularização junto à Administradora em até 24 horas antes da realização da Assembleia, sem o que a unidade não terá direito a voto. • Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. • Finalizando, informamos que o não comparecimento de qualquer Condômino não o desobrigará do cumprimento das decisões tomadas em Assembleia.

Atenciosamente,

JHI Imoveis e Consultoria Ltda.

São Paulo, 16 de abril de 2025

PODER JUDICIÁRIO EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO - ALEX FREITAS LIMA DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DE CITAÇÃO DE GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, ANTE A RESOLUÇÃO Nº 234 DO CNJ. 13/07/2016, QUE INSTITUIU O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COMO SÍTIO ELETRÔNICO MENCIONADO NO ART. 257, II, DO CPC. Faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo, se processam os termos da **AÇÃO MONITÓRIA,** autuada sob o nº **1041403-07.2021.8.26.0224**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP CEP: 06029-900 e requerido **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS** inscrito no CNPJ: 32.193.308/0001-97 , com localização desconhecida e por este **CITAR**, com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste, **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS**, dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, embargar a ação, sob a advertência de que não sendo embargada , será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, **GRAZIELLE ALMEIDA DE MORAIS,** com inscrição no CNPJ sob o nº 32.193.308/0001-97, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 01º Vara Cível da comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, os autos da **AÇÃO MONITÓRIA**, processo nº 1041403-07.2021.8.26.0224, em que configura como autor **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para que realize o pagamento do débito no valor de 135.854,00 em 15 dias. Ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, arcará com os honorários de advogados em 5%. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Guarulhos/SP aos 14 de Outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050343-87.2023.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Rogério Bonini. FAZ SABER a FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 00762127341, CNPJ. 32.224.385/0001-67, que NOVO RUMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CPNJ. 65.079.477/0001-50, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 33.391,55 (Outubro/2022), representado pelas N.F'S (593.228-1), (593.590-1) e (593.911-1) e canhotos de entrega de mercadoria que não foram pagas pelo executado, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando o executado em lugar incerto, expede-se o edital, para que em 3 dias, pague a dívida, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344 do NCPC). E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarulhos, 28 de março de 2025.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. Processo nº 1006595-92.2022.8.26.0271. A Dra. Daniele Machado Toledo, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi/SP. Faz Saber a Co-Ré Solange Aparecida Calenta, RG. 41.055.655-5 e CPF. 377.210.228-00, que ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS EM RESERVA ROSELÂNDIA, ajuizou ação de cobrança no valor de R$ 899,65 (Setembro/2022), referente Prestação de Serviços de Administração, Segurança, Portaria e Limpeza do Lote nº 09 - Quadra "D" do Loteamento urbano denominado Reserva Roselândia e encontra-se inadimplente com as taxas associativas vencidas no mês de maio/2022 e setembro/2022, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000778-27.2023.8.26.0040. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUTORA SERGIO ROSA EIRELI**, CNPJ 05605926000124, com endereço à RUA MANOEL ALVES CARNEIRO, 340, NOVO AMÉRICO, CEP 14820-000, Americo Brasiliense - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: a ré transferiu em Alienação Fiduciária ao autor, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69 com as alterações introduzidas pelos artigos 55 e 56 da Lei 10.931 de 02.08.2004, bem como em conformidade com o disposto nos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, os bens que passam a ser descritos: a) "01 (um) VEÍCULO USADO MARCA/MODELO BMW X6AWD FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2010, CHASSI WBSGZ0100ALM11152, RENAVAM 00231585403, NA COR VERMELHA, PLACA BMW-1573/SP", a ré não cumpriu com o avençado firmado, deixando de efetuar o pagamento das parcelas vencidas nas datas aprazadas, dessa forma, requer o pagamento do débito de R$ 310.114,53 (trezentos e dez mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas do réu, considerando terem sido esgotados todos os meios para solução amigável do débito, bem como em atendimento ao disposto no artigo 319, inciso VII do CPC e ao próprio princípio da efetividade da jurisdição que norteia o processo de busca e apreensão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Americo Brasiliense, aos 21 de janeiro de 2025.

14ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO
DECISÃO–EDITAL - PRAZO 20 DIAS. Processo nº: **1013602-32.2023.8.26.0100.** Procedimento Comum Cível – Mútuo. Requerente: **MANOEL ROQUE DA SILVA.** Requerido: **360bank (Team Work Participações Ltda) e outros** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. *, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **GILBERTO VIEIRA MESQUITA**, CPF 312.649.598-26, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Resolução Contratual por **Manoel Roque da Silva,** alegando em síntese: a parte ré descumpriu o contrato, razão pela qual o autor requer resolução de contrato com restituição dos valores investidos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.Intimem-se. São Paulo, 4 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009633-68.2023.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDA DO PRADO**, CPF nº 189.767.158-02 e **FELIPE PAPARELLA ROSA**, CPF nº 414.380.818-80 que por parte de GRACILIANO ROSSI DE MELO e CRISTIANE ROCHA DE MELO foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$124.013,62 (Novembro/2023). referente débitos relativos a venda de um estabelecimento comercial em data de 03.05.2022. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer **Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra**, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 07 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012499-83.2020.8.26.0006. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ESPÓLIO DE FERNANDO JOÃO DE SEIXAS e MARIA APARECIDA SEIXAS, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.294.040 e inscrita no CPF/MF sob o nº 895.063.838-04, que por parte de MARIA DOROTHEA THAYS CECCONI DE SEIXAS E OUTROS foi ajuizada AÇÃO DE COBRANÇA do valor de R$ 90.293,27 (dezembro/2020), referente a débitos relativos a despesas com manutenção e conservação de imóvel comum. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital, para que, paguem a dívida, custas e despesas processuais, ou que apresentem sua resposta, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do CPC) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005140-86.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **AGRICULTURA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.261.791/0001-92** e **EVANDRO GONÇALVES OLIVEIRA CPF nº 039.591.526-04** que nos autos da ação de Execução ajuizada por **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA**, objetivando a quantia de R$508.493,27 (Novembro/2023) conforme documento anexos aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em **03 dias úteis**, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais e/ou presente defesa dentro do prazo de 15 (quinze) dias, bem como para intimação da penhora sobre o imóvel em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA GONÇALVES, descrito na matrícula nº 48.023,do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal/MG. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob pena derevelia, ocasião em que será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1137789-83.2021.8.26.0100** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sociedade Comercial e Incorporadora Alfa Ltda, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Jesus Francisca Muñoz Aparicio de Carvalho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, nºs 70 e 104, apartamento nº 72, e uma vaga de garagem indeterminada, integrante do Edifício Alfa, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04105-000, objeto das matrículas nºs 92.872 e 92.873, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de março de 2025.

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h (onze horas), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n° 12.495, 16º e 17º andares, Edifício Torre Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, e, concomitantemente, na modalidade virtual, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** examinar e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **c)** deliberar e aprovar a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2025. Ressaltamos que para estarem aptos a participar da AGO/E, os Acionistas deverão enviar para o endereço eletrônico "ri@iugu.com", com 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO/E: (i) confirmação de sua participação e indicação do endereço de correio eletrônico para o qual deverá ser enviado o convite da AGO/E, caso queira participar na modalidade virtual; (ii) se Acionista pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a sua representação; e/ou (iii) se o Acionista for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na AGO/E, observados os requisitos previstos no art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 11 de abril de 2025. **Patrick Ribeiro Negri -** Presidente do Conselho de Administração

TIVIT TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF 07.073.027/0001-53 - NIRE 35.300.344.511

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de abril de 2025

TIVIT Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade, nº 621, Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.° 07.073.027/0001-53, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária"), no dia 30 de abril de 2025, às 9h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) proposta de destinação do resultado da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos Conselheiros e Diretores da Companhia; (v) a ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de março de 2025; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais:** As pessoas presentes à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 17 de abril de 2025. **Luiz Roberto Novaes Mattar** - Presidente do Conselho de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico n05/25 – Proc. N164/25

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.** Data/hora de abertura da Sessão Pública: 12/05/25, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br . Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 91890-4100, ou através do email: licitacao@camaramiracatu.com.br.

Miracatu, 17/04/25.

Moysés Sikorski – Presidente da Câmara

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0143677-70.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CHANG YUP SHIN**, CPF 021.447.138-12, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de VTSP Educação S/A, na qual procedeu-se bloqueio através do sistema **SISBAJUD**, no valor de R$ 127,65 (fls. 681/682). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação (ART.525 do CPC/2015), na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036386-69.2012.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Feliciano Lopes Júnior, CPF 284.251.988-44, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema II – Não Padronizados, substituto processual do Banco Santander Brasil S/A, move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$100.542,66 (jan/24 - fls. 514) decorrente do contrato de financiamento nº 0033216386000000 firmado em 19.11.08. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de abril de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035954-13.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RPF TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA, CNPJ 38733444000109, com endereço à Maria Cardoso da Costa, 293, Alves Dias, CEP 09851-620, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Auto Posto Baena Eireli, alegando em síntese: para recebimento de R$10.551,67 (nov/24) decorrente da nota fiscal nº 000.005.400 emitida em 17.06.24. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de abril de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114875-88.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SWEET FRIENDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14697598000124, que o Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum, para a cobrança de R$ 347.825,08 (setembro/2022) referente ao à cédula de crédito bancário nº 331/132016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, sob pena de presumirem aceitos os fatos alegados pela autora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. K-17e18/04

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1033692- 95.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elisa Maria de Souza, Amaro Pedro de Sousa, Julieta Fernandes de Sousa, Alfredo Pedro de Souza, Nair de Souza Vicoletto, José Walter de Souza, Isaias Gonçalves de Freitas, Silvio Antonio dos Santos, Tamiko Hota dos Santos, Shigeru Tsutiya, Maria Tereza dos Santos Tsutiya, Dorotianor da Conceição de Souza, Carlos Alberto de Souza, Maria Aparecida Canela de Souza, Luiz Carlos de Souza, Vanderli Aparecida Onorio de Souza, Marlene de Souza, Rogerio de Souza, Aparecida Santa Souza Abreu, Leonildo de Abreu, Benedita Izabel Craveiro Rodrigues e Joaquim Francisco Rodrigues Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raul Rodrigo Chaves e Ramiro Odilon Chaves ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Estrada da Riviera, n° 908, Parque Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04916-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000211-21.2025.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ALVES, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 10951318, CPF 818.892.328-15, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Civil Parque Imperial da Cantareira para pagar o valor de R$ 24.366,75, deferido no processo de conhecimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 11 de abril de 2025 K-17e18/04

1ª Vara Cível1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1028217-17.2023.8.26.0071. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, FAZ SABER a Antônio Gomes da Silva, CPF 233.829.078-01, com último endereço conhecido na Rua José Picolo, 3-33, Parque Roosevelt, Bauru, São Paulo, CEP 17.064-436, que Baurufac Factoring e Fomento Mercantil Ltda ajuizou uma ação monitória alegando que a requerente celebrou contrato de fomento com a empresa Antônio Gomes dos Santos, CNPJ 40.345.227/0001-93, em razão do qual adquiriu diversos títulos emitidos pela empresa requerida e por terceiros, dentre tais títulos estão os 2 (dois) títulos, cheques, emitidos pelo requerido, sendo que em um primeiro momento estes foram devolvidos por insuficiência de fundos e após sustados por desacordo comercial, justifica ainda que tentou, por diversas vezes, uma composição amigável com o requerido, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de abril de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033968-78.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELENILTON ALVES GOIS, RG 54335809, CPF 39651435810, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduardo Andruchesi. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 69.963,73 (abr/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025. K-17e18/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0008798-78.2022.8.26.0001. A Dra. Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Eduardo Pinheiro CPF 137.727.768-25 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1012337- 11.2017.8.26.0001) requerida por Auto Peças Porto Eixo Ltda em face de Pomgar Comércio e Representação e Serviços de Auto Peças Ltda para recebimento de R$19.435,89, foi instaurado o processamento do pedido de sucessão empresarial e desconsideração da personalidade jurídica para inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei .**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025. K-17e18/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037985-17.2022.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEX DA MATTA FERREIRA, CPF 16382303828, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco J Safra S/A, relacionado ao veículo marca Volkswagen, modelo I/VW AMAROK V6 EXTR AD4 , ano 2020, placa RKX3A00, RENAVAM 1246760824, já apreendido em 12/12/2022, às 15h30, na Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello 4440. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 05 dias a contar da execução da liminar que ocorreu pagar a integralidade da dívida pendente, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena em mãos do credor. Poderá, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, oferecer resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor. O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou. NADA MAIS. São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. K-17e18/04

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/04/2025 23:11:55 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...